

Ata da sessão ordinária

Aos nove de novembro de mil nove-
 centos e sessenta e um, na sala de sessões, reu-
 nir-se ordinariamente o E. Tribunal, às dez-
 eis horas, sob a presidência do Ex^{mo} Sr. Des.
 Meolins Correia, com a presença de todos os
 Ex^{mos} membros mencionados na ata anterior,
 justificada falta do Ex^{mo} Sr. Des. Faia e Sousa.
 Aberta a sessão, foram julgados os seguintes "Factos
 Diversos", de intervenção dos MM. Juizes das zonas
 respectivas, sobre escrivães eleitorais: N^o 263/61,
 de Jamará. Relator: Des. Cunha Neto. Decisão: Aprova-
 ram a indicação judicial, e nomearam o Sr. Jo-
 sé Massuato, escrivão do crime. N^o 104/61, de Tu-
 paiguara. Relator: Des. Otello Júnior. Decisão no-
 meando o Sr. Antônio Marques da Silva, escrivão sub-
 stituto do 1^o ofício, para escrivão eleitoral, por
 dois meses. N^o 205/61, de Jaramá. Relator: Dr.
 Lindolfo Paschello. Decisão: Aprovada a indicação
 do Sr. Antônio Guedes Moura, escrivão do segun-
 do ofício, nomeando-o escrivão eleitoral, a partir
 desta data. Finalmente, resolveu o E. Tribunal
 convocar uma sessão extraordinária para o pró-
 ximo dia quatorze, às quinze horas e meia.
 Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. Sr.
 João Alti S, substituto, leu esta ata.

João Faia, Sr.
 - Presidente -